



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Secretaria da Educação**  
**Centro de Processamento de Licitações e Contratos**

**ATA**

**Nº do Processo:** 015.00334888/2023-16

**Interessado:** Departamento de Alimentação Escolar

**Assunto:** CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE  
FEIJÃO PRETO 2024/2025

**ATA DE REGULARIZAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 017/CP/2023**

No dia 22 (vinte e dois) do mês de janeiro de 2024, às 13 horas, foi aberta a sessão pública referente à CHAMADA PÚBLICA Nº 017/CP/2023, processo 015.00334888/2023-16, para Aquisição de Feijão Preto, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme art.14, § 1º, da lei n.º 11.947/2009 e resoluções FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme quantitativos detalhados na **TABELA 1**.

**Tabela 1 - Objeto de Aquisição:**

Item	Produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço de Aquisição (R\$)
				Unitário
01	FEIJÃO PRETO IN NATURA, GRUPO I, TIPO I	Quilograma	929.900	R\$ 9,02

A sessão foi aberta e conduzida pela Comissão de Chamada Pública (CCP), instituída pela **Portaria Normativa CISE Nº 001**, de 02 de janeiro de 2024 (**0022972679**), sendo presidida pelos servidores Breno Aranha Gillopes (vice-presidente), como 1º Assistente: Cacilda Mendes Pereira Julio, pertencentes ao Departamento de Suprimentos e Licitações (DESUP); e 2º Assistentes: Fabíola Santos Gouvea, Flávia Cristine Batista Manfrinato e Rosa Angelica Andrade Lima, pertencentes ao quadro do Centro de Serviços de Nutrição (CENUT), vinculado ao

Departamento de Alimentação Escolar desta Secretaria.

Ressaltamos que o edital da chamada pública foi publicado oportunamente em Diário Oficial do Estado de São Paulo e Jornal de Grande Circulação, bem como publicado no portal da Secretaria de Estado da Educação. Os membros da Comissão lotados no Departamento Alimentação Escolar - DAESC também divulgou o edital aos Grupos Formais - produtores da cultura banana, Federação de Agricultores Familiares (FETAESP), Secretaria de Agricultura e Abastecimento, DIDAF/FNDE, COINST/MAPA e Conselho Estadual de Alimentação Escolar (CEAE-SP), de modo a alcançar o maior número de interessados. Importante relatar que a sessão pública foi oportunamente transmitida, no link disponibilizado na página da Secretaria de Estado da Educação, disponível em: <https://www.youtube.com/@educacaosp> , garantindo-se a ampla transparência e publicidade da pretendida contratação.

Feitas as considerações iniciais, informamos que ao total 3 (três) cooperativas/associações apresentaram os envelopes de nº 1 e 2, contendo, respectivamente, as documentações de habilitação do grupo formal e projetos de venda, como condição de participação neste processo de contratação, das quais apresentamos em quadro abaixo:

**Tabela 2 - Relação de Cooperativas**

Nº	Cooperativa	Nº CNPJ
1	Cooperativa Agroindustrial de Garrafão	13.597.960/0001-22
2	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	05.047.086/0001-21
3	Cooperativa de Comercialização da Agricultura Familiar de Economia Solidária	15.388.008/0001-44

As documentações foram recebidas e protocoladas no setor de protocolo desta Secretaria até às 17 horas do dia 19 de janeiro de 2024, conforme data prevista em edital.

Em posse dos envelopes devidamente lacrados, a comissão procedeu à abertura dos envelopes de nº 1 e 2 das supracitadas cooperativas, com objetivo de realizar uma conferência prévia dos documentos, identificando-os, sem, no entanto, promover neste momento a análise documental e de mérito para avaliação do preenchimento das condições de habilitação dos cooperados.

Após abertura dos envelopes e conferência dos documentos, a sessão pública foi devidamente suspensa no mesmo dia, 22 de janeiro de 2024, para análise e julgamento das condições de habilitação.

## **DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO ENVELOPE Nº 01 – DA HABILITAÇÃO**

Analisados os documentos por esta Comissão, concebemos os seguintes apontamentos, partindo primeiramente à apreciação e juízo da documentação dos envelopes 1 e 2 das proponentes.

Para cada cooperativa/associação, elaboramos uma Tabela resumo para os documentos de habilitação, em que relacionamos e identificamos os documentos apresentados e relatamos a situação de cada requisito de habilitação. Previamente, informamos que todos os documentos em que houver ressalvas, deverão ser objeto de regularização para atendimento das condições de habilitação previstas em Edital. Em parágrafo posterior, do qual definimos como “**CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**” e “**CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROJETO DE VENDA**”, relataremos brevemente as inconsistências, divergências ou ausência de documentos observadas nos envelopes de nº 1 e 2, que deverão ser objeto de regularização.

**Tabela 3 - Habilitação Jurídica**

<b>5.2 .1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>						
<b>Nº</b>	<b>Cooperativa</b>	<b>Nº CNPJ</b>	<b>a) Estatuto atualizado com doc de eleição</b>	<b>b) Ato constitutivo atualizado</b>	<b>c) Registro na OCB ou entidade estadual</b>	<b>d) Extrato DAP</b>
1	Cooperativa Agroindustrial de Garrafão	13.597.960/0001-22	Ok	Não se aplica	Ok	Ok
2	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	05.047.086/0001-21	Ok	Não se aplica	Ok	Ok
3	Cooperativa de Comercialização da Agricultura Familiar de Economia Solidária	15.388.008/0001-44	Ok	Não se aplica	Ok	Ok

**Tabela 4 – Regularidade Fiscal e Trabalhista**

<b>5.2.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>							
<b>Nº</b>	<b>Cooperativa</b>	<b>a) CNPJ</b>	<b>b) Inscrição de contribuinte estadual ou</b>	<b>c) CRF-FGTS</b>	<b>d) CNDT</b>	<b>e) Dívida ativa</b>	<b>f) Certidão emitida</b>

			municipal			ua União	Fazenda Estadual
1	Cooperativa Agroindustrial de Garrafão	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
2	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
3	Cooperativa de Comercialização da Agricultura Familiar de Economia Solidária	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok

**Tabela 5 – Qualificação Econômico-Financeira**

<b>QUALIFICAÇÃO</b>				
Nº	Cooperativa	a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial	a.1) Certidão negativa de ações de insolvência civil	a.2) Acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial
1	Cooperativa Agroindustrial de Garrafão	-	Ok	-
2	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	-	Ok	-
3	Cooperativa de Comercialização da Agricultura Familiar de Economia Solidária	-	Ok	-

**Tabela 6 - Declarações e outros Anexos**

<b>5.2.4 DECLARAÇÕES E OUTROS ANEXOS</b>							
		5.2.4.1	5.2.4.2	5.2.4.3	5.2.4.4	5.2.4.5	5.2.4.7

Nº	Cooperativa	- ANEXO IV.1	- ANEXO IV.2	- ANEXO IV.3	- ANEXO IV.4	- ANEXO IV.5	5.2.4.6 - ANEXO IV.6	- ANEXO IV.7
1	Cooperativa Agroindustrial de Garrafão	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	<b>Regularizar</b>	Ok
2	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok
3	Cooperativa de Comercialização da Agricultura Familiar de Economia Solidária	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok	Ok

## CONSIDERAÇÕES SOBRE OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Tabela 7 – Documentação de Habilitação (envelope 1) a ser regularizada

Nº	Cooperativa	Nº CNPJ	Comentários
1	Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares de Pilar do Sul e Região	07.794.854/0001-36	<b>5.2.4.6.</b> Declaração firmada pelo representante legal especificando o percentual de agricultores familiares oriundos de assentamentos de reforma agrária, de comunidades tradicionais indígenas e de comunidades quilombolas do total de agricultores familiares especificados no projeto de venda, conforme Anexo IV.6. O percentual de que trata este item deve estar consoante com o extrato da DAP (item 5.2.1 “d”)
2	Cooperativa dos Empreendedores Rurais de Domingos Martins	09.003.688/0001-38	<b>Sem necessidade de retificação dos documentos de habilitação</b>
3	Cooperativa Agroindustrial de Garrafão	13.597.960/0001-22	<b>Sem necessidade de retificação dos documentos de habilitação</b>

## DA ANÁLISE DOCUMENTAL DO ENVELOPE Nº 02 – DOS PROJETOS DE

## VENDA

Apresentamos o relatório das diligências realizadas exclusivamente nos envelopes 02, em especial, com a realização de diligências nos 02 (sistemas), DAP e CAF apresentados nos Projetos de Venda, nos termos do subitem 5.3 do Edital:

**COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO – COOPERFRUIT**

**DAP Jurídica:** ES032023.02.000001538CAF

**Produto:** FEIJÃO PRETO, GRUPO 1, TIPO 1

**Valor do Kg:** R\$ 9,02

**Quantidade ofertada:** 443.458

**Valor Total:** R\$ 3.999.991,16

**Total de agricultores indicados no projeto de venda:** 100

As quantidades ofertadas necessitam de 100 agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

**Resultado:** Conforme a consulta ao sistema de CAF/DAP Jurídica a Cooperativa possui CAF Jurídica ativa, de acordo com o extrato são 315 (trezentos e quinze) agricultores familiares com CAF`s ativa, conforme documento nº **0023473237**.

No projeto de venda foram apresentados 100 (cem) agricultores familiares, dos quais consultados no sistema de CAF e **encontra-se em conformidade**.

**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA**

**LTDA**

**DAP/CAF Jurídica:** RS012023.02.000001308CAF

**Produto:** FEIJÃO PRETO, GRUPO 1, TIPO 1

**Valor do Kg:** R\$ 9,02

**Quantidade ofertada:** 674.060 – Ano 2024

255.840 – Ano 2025

929.900,00 – Total

**Valor Total:** R\$ 8.387.698,00

**Total de agricultores indicados no projeto de venda: 211**

As quantidades ofertadas necessitam 211 de agricultores familiares para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

**Resultado:** Conforme a consulta ao sistema de DAP/CAF a associação possui CAF Jurídica ativo, conforme documento nº **0023472634**, de acordo com o extrato de CAF a Cooperativa compõe mais de 1.000 (mil) agricultores familiares com CAF ou DAP.

No projeto de venda foram apresentados 211 (duzentos e onze) agricultores familiares, dos quais foram consultados no sistema de CAF e não foram encontradas divergências.

Registre-se que a cooperativa também está participando das Chamadas Públicas: Arroz Polido - Edital nº 021/CP/2023, Feijão Carioca - Edital nº 018/CP/2023, Suco de Maçã E.I. – Edital nº 023/CP/2024, Suco de Uva Granel – nº 016/CP/2023 e Carne Suína – Edital nº 015/CP/2023, e alguns fornecedores para a venda são os mesmos para esta Chamada Pública de Feijão Preto, conforme o quadro abaixo:

01	CLAUDIO SZAWKA	SDW0006890719222805210300	FEIJÃO PRETO TIPO 1
01	CLAUDIO SZAWKA	SDW0006890719222805210300	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1
02	GABRIEL DOS SANTOS GAÇA	SDW0093350329640308220323	FEIJÃO PRETO TIPO 1
02	GABRIEL DOS SANTOS GAÇA	SDW0093350329640308220323	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1
03	DORIVAL PASQUALI	SDW0419698470341208220356	FEIJÃO PRETO TIPO 1
03	DORIVAL PASQUALI	SDW0419698470341208220356	ARROZ POLIDO TIPO 1
04	ESMAZINO TRIZOTTI	SDW0616717979492303220944	FEIJÃO PRETO TIPO 1
04			FEIJÃO CARIOCA TIPO

	ESMAZINO TRIZOTTI	SDW0616717979492303220944	1
05	AUGUSTO TAVELA NETO	SDW0748321079682502210126	FEIJÃO PRETO TIPO 1
05	AUGUSTO TAVELA NETO	SDW0748321079682502210126	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1

Contudo, a proposta de venda prevê o fornecimento de 674.060 kg/R\$ 6.080.021,20 para 2024 e 255.840kg/R\$ 2.307.676,80, sendo necessários 153 (cento e cinquenta e três) agricultores para 2024 e 58 agricultores, nos termos do artigo 39 da Resolução FNDE nº 06/2020. Portanto o projeto de venda e **encontra-se em conformidade.**

**CECAFES - COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA**

**FAMILIAR DE ECONOMIA SOLIDARIA**

**CAF Jurídica:** RS042023.02.000001627CAF

**Produto:** FEIJÃO PRETO, GRUPO 1, TIPO 1

**Valor Unitário:** R\$ 9,02

**Quantidade ofertada:** 200.000 – Ano 2024

185.980 – Ano 2025

385.980 – Total

**Valor Total:** R\$ 3.481.539,60

**Total de agricultores indicados no projeto de venda:** 68

As quantidades ofertadas necessitam de no mínimo 46 agricultores familiares para venda em 2024 e 42 agricultores familiares para venda em 2025 para cômputo do limite de venda anual previsto no art. 39 da Resolução FNDE 06/2020.

**Resultado:** Conforme a consulta ao sistema de DAP/CAF a associação possui DAP Jurídica ativa, conforme documento nº **0023473106**, de acordo com o extrato de DAP a Cooperativa compõe 255 (duzentos e cinquenta e cinco) agricultores familiares com CAF ou DAP.

No projeto de venda foram apresentados 68 (sessenta e oito) agricultores familiares, dos quais foram consultados no sistema de DAP/CAF e **encontra-se em**



## conformidade.

Sendo assim, com os documentos analisados por esta Comissão, e em conformidade ao item 6.7 do edital, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta Ata, para que as associações cooperativas oportunizem a regularização dos documentos, saneando as divergências supracitadas para fins de conclusão do julgamento da habilitação e prosseguimento às etapas subsequentes para contratação.

São Paulo, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Breno Aranha Gillopes, Assessor Técnico III**, em 02/04/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cacilda Mendes Pereira Julio, Assessor Técnico III**, em 02/04/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Santos Gouvea, Assessor Técnico V**, em 02/04/2024, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Cristine Batista Manfrinato, Assessor II**, em 03/04/2024, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Angelica Andrade Lima, Assessor Técnico IV**, em 03/04/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0023846819** e o código CRC **C54C15B2**.